

**PROJETO DE LEI N.º       , DE 2.006**  
**(Dos Srs. Paulo Rubem Santiago, Gilmar Machado e Sra. Iara Bernardi)**

**Aprova o Plano Nacional de Cultura**

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o anexo Plano Nacional de Cultura.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A história demonstra que tem havido um processo de exclusão da maioria de nossa população. Nossas crianças e nossos jovens, embora herdeiros de um grande patrimônio cultural e criativos o suficiente para enriquecê-lo e legar às gerações que virão, não conseguem ver seu próprio rosto na grande produção cultural dominante.

A política cultural tem sido privilégio de poucos que dividem entre si os recursos, sejam públicos ou privados, destinados à criação e produção cultural.

A I Conferência Nacional de Cultura, organizada desde a base, nos municípios, estados e regiões, congregando os diferentes atores, públicos e privados discutiram profundamente questões centrais como gestão pública e cultura, cultura e direito à cidadania, economia da cultura, patrimônio cultural, comunicação e cultura, a democratização e descentralização dos meios de comunicação, o sistema nacional de cultura, entre outros pontos e deliberou pelas diretrizes que devem nortear a política cultural brasileira, constituindo-se no Plano Nacional de Cultura com suas metas bem definidas.

Desta forma, apresento aos nossos pares esta proposta do Plano Nacional de Cultura, em anexo, resultado de um amplo debate em todo o País. Tenho a certeza que receberá a acolhida dos nobres deputados.

**Sala das Sessões, em 29 de março de 2.006**

**DEPUTADO GILMAR MACHADO PT/MG**

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT/PE)**

**DEPUTADA IARA BERNARDI (PT/SP)**



2711D80221

## ANEXO

### PLANO NACIONAL DE CULTURA

#### INTRODUÇÃO

O **Ministério da Cultura** (MinC), desde o início desta gestão, vem trabalhando na implementação do **Sistema Nacional de Cultura** (SNC). O SNC é a proposta de um novo paradigma de gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Neste contexto, a **1ª Conferência Nacional de Cultura** (1.ª CNC), se constituiu como primeira ação realizada de forma coordenada entre os entes federativos e destes com entidades e movimentos da sociedade civil. Para o MinC, a realização da **1.ª CNC** foi uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade civil e dos governos em torno da constituição deste novo modelo de gestão de política cultural no País, discutindo os Planos e Sistemas de Cultura no âmbito municipal, estadual e federal, dentre eles, o **Plano Nacional de Cultura** (PNC) e dos diversos entes que compõem o SNC.

O **Plano Nacional de Cultura**, previsto na Constituição Brasileira por meio de emenda de 10 de agosto de 2005, cuidará, entre outras ações, da operacionalização do **SNC**, sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades, a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade civil.

#### Oficinas de informação

Desde o mês de março de 2005, o secretário e os gerentes da Secretaria de Articulação Institucional passaram a viajar para todos os estados do país, no intuito de estimular a adesão de governos estaduais e municipais ao Protocolo de Intenções para construção das condições institucionais necessárias à implementação do SNC.

Ao mesmo tempo, já encaminhando o que seria esta ação conjunta na construção da conferência, realizaram dezenas de Oficinas de Informação, abrangendo as regras, metodologia, procedimentos e conteúdos temáticos que comporiam a **1ª CNC**.

Esse processo serviu para fortalecer os laços entre governos nos três níveis, ajudou a esclarecer dúvidas sobre a organização e conceito do processo da conferência e serviu para que o Ministério pudesse ajustar o regulamento da conferência para melhor atender a enorme complexidade dos diversos locais do país.



2711D80221

### **Conferências Institucionais**

De julho a novembro de 2005, centenas de municípios brasileiros realizaram suas **Conferências Municipais** ou reuniram-se a outros para realizar **Conferências Intermunicipais**, criando uma rede participativa e um processo cooperativo entre União, Estados e Municípios jamais vistos na história do movimento cultural brasileiro.

Estas conferências, além de discutir os Sistemas Municipais e Regionais de cultura, elegeram delegados e indicaram propostas para as **Conferências Estaduais**.

Em alguns estados e capitais foram realizadas pré-conferências para regiões ou para setores da produção cultural, contribuindo para descentralizar e desconcentrar o processo de discussão.

O MinC estima que todo este processo envolveu a participação direta de cerca de 40.000 pessoas em mais de 700 municípios em 25 estados da federação e no Distrito Federal.

### **Seminários Setoriais de Cultura**

Um passo importantíssimo no sentido da realização da 1ª CNC, foi a organização de um **Seminário Setorial de Cultura** em cada uma das macro-regiões brasileiras. Os seminários foram realizados em parceria com a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, UNESCO, Organização dos Estados Ibero-americanos, sistema CNC/SESC/SENAC, sistema CNI/SESI/SENAI e com apoio do Fórum Cultural Mundial, da Central de Movimentos Populares e a União Nacional dos Estudantes.

Cada Seminário reuniu instituições e movimentos da sociedade civil, de acordo com os respectivos setores de atuação, buscando abranger todos os movimentos e entidades que influenciam na produção simbólica, cuja atuação tivesse abrangência regional ou nacional.

Também participaram desse processo gestores municipais e estaduais, além de técnicos do próprio MinC e entidades vinculadas como o IPHAN, FUNARTE, Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Palmares e Fundação Casa de Rui Barbosa.

Os Seminários cumpriram o papel de aproximar o Ministério da Cultura de centenas de lideranças do movimento cultural, proporcionando um intercâmbio direto que ampliou a sensibilidade dos técnicos envolvidos no processo, para o seja a complexidade das diferentes realidades que a produção cultural encontra no país. Mas também serviu para que uma parte importante da militância cultural do país conhecesse melhor o pensamento e as políticas desenvolvidas pelo MinC.

Participaram desses Seminários cerca de 600 representantes de entidades e movimentos, elegendo 124 delegados e indicando propostas de diretrizes para subsidiar a elaboração do PNC a serem debatidas na **1ª CNC**.

### **Plenária Nacional.**

Finalizando todo esse processo, ocorreu de 13 a 16 de dezembro de 2005 a **Plenária Nacional**, onde foram reunidos delegados eleitos nos Seminários



2711D80221

Setoriais de Cultura, nas Conferências Estaduais, nas Conferências Municipais e Intermunicipais dos estados que não realizaram Conferência, membros de diversos conselhos e câmaras setoriais ligadas ao MinC, além de convidados e representantes do Ministério da Cultura e das entidades parceiras, para debater e elaborar um grupo de propostas de diretrizes de Política Pública de Cultura que irão subsidiar as políticas públicas nas diversas instâncias de governo, dentre elas o Plano Nacional de Cultura.

## **Palestras**

Durante os dias de conferência o período da manhã foi reservado para a realização de palestras e oficinas, cujo intuito era contribuir no aprofundamento do temário, disponibilizar um leque amplo de pontos-de-vista sobre as questões, proporcionar o conhecimento de experiências vividas por outros países no desenvolvimento de processo semelhantes e estimular um debate aprofundado entre os participantes.

Entre vários palestrantes que contribuíram, nos dias 14 e 15 de dezembro, destacamos as presenças de

## **Participação**

A participação na Plenária Nacional se deu nos seguintes termos:

- **Delegados da Sociedade Civil** - eleitos nas Conferências Estaduais, Seminários Setoriais de Cultura ou membros dos coletivos que integrarão o CNPC. Tiveram direito à voz e a participar das etapas de valoração das propostas. Correspondiam a 75% do número de presentes com direito à valoração de propostas.
- **Representantes do Poder Público** - eleitos nas Conferências Estaduais, Seminários Setoriais de Cultura ou indicados pelo Ministério da Cultura. Tiveram direito à voz e a priorizar propostas. Correspondiam a 25% do número de presentes com direito à valoração de propostas.
- **Convidados** - indicados pelo Ministério da Cultura ou pelos seus parceiros, que tiveram direito à voz, mas não a valorar propostas.
- **Observadores** - indicados pelo Ministério da Cultura ou pelas entidades parceiras, além de pessoas interessadas na participação que se cadastraram por conta própria, que não tiveram direito à voz ou à valorar propostas.

Delegações de **26 estados** brasileiros participaram da 1ª CNC:

- **Região Centro-Oeste:** Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, além de delegação da cidade de Valparaíso de Goiás;
- **Região Sudeste:** Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e de municípios do interior do estado de São Paulo;
- **Região Sul:** Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina;
- **Região Nordeste:** Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco,



2711D80221

Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;

- **Região Norte:** Tocantins, Amapá e Acre, além de delegações de Belém e de uma intermunicipal que reuniu diversas cidades do Pará, Manaus (MA) e Porto Velho (RO).

Os seguintes colegiados ligados ao MinC e à Casa Civil participaram da Conferência:

Câmaras setoriais de Artes Visuais; do Circo; de Dança; do Livro, Literatura e Leitura; de Música; do Teatro; os conselhos consultivos do Iphan e da SAV; o Conselho Curador da Fundação Palmares; os GTs Indígena e GLTB; o Comitê Gestor de Museus e o Conselho Superior de Cinema (Casa Civil).

Participaram representantes de todas as secretarias e entidades vinculadas ao MinC, de órgãos do governo federal, como a FUNAI e a Secretaria Geral da PR, e secretários estaduais e municipais de cultura de todas as regiões do país.

Participaram representantes de dezenas de **entidades da sociedade civil**, como: ABONG, Associação Brasileira de Circo, Associação Brasileira de Documentaristas, Associação das Famílias Circenses, Associação Nacional dos Docentes de Instituições Federais de Ensino Superior, Cáritas Brasileira, Central Única de Favelas, Congresso Brasileiro de Cinema, Cooperativa Paulista de Teatro, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), CUT, Fórum de Cultura Popular, Fórum Intermunicipal de Cultura, Fórum Petista de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo, Instituto Pólis, Movimento Cineclubista Brasileiro, Movimento Hip Hop Organizado do Brasil, MST, Pastoral da Cultura - CNBB, SEBRAE e UNE, IDETI-Instituto das Tradições Indígenas, Liga de Quadrilhas Juninas do Acre, Instituto Velho Chico, CIRCUS-Instituto de Integração de Redes Sociais, Associação dos Grupos de Folclore de Belém-PA, Federação de Teatro do Amazonas, Ordem dos Músicos do Brasil, Federação de Dança de Salão de Brasília, Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-Brasileira, entre outros.

#### **A participação em números:**

DELEGADOS PODER PÚBLICO	217
DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL	630
CONVIDADOS	361
OBSERVADORES	58
<b>total *</b>	<b>1266</b>

- \* o número de delegados do Poder Público acabou superando os 25% em relação aos da Sociedade Civil em virtude da não confirmação da presença do número total de delegados de várias delegações estaduais, totalizando uma proporção de 34% para o poder público e 66% para sociedade civil. Entre os convidados e observadores a proporção é de aproximadamente 50% para cada grupo.

#### **Organização:**



2711D80221

APOIO	73
FACILITADORES	36
COMISSÃO ORGANIZADORA	24
IMPrensa	10
INTÉRPRETE	1
<b>Total</b>	<b>144</b>

Destacamos ainda a rearticulação do **Fórum dos Secretários de Cultura das Capitais** e a criação do **Fórum Nacional de Cultura**, formado por lideranças do movimento cultural presentes à conferência.

A realização da conferência já permitiu a criação de um BANCO DE DADOS com cerca de 1.720 nomes de lideranças do movimento cultural ligados ao poder público e à sociedade civil.

## **METODOLOGIA**

A metodologia desenhada foi pensada de modo a possibilitar a participação ampla e de qualidade, ao mesmo tempo em que garantia que as propostas elaboradas se tornassem **idéias-força** que afirmam consensos e catalisam outras idéias. As idéias que não alcançaram consenso não foram eliminadas, mas registradas e relacionadas.

O objetivo foi propiciar um exercício coletivo de síntese, de identificação de pontos de convergência, divergência e priorização, simultaneamente registrando as especificidades que ilustram estas prioridades.

Para isso se valeu de alguns recursos inovadores que, em experiências similares, possibilitaram bons resultados:

- O registro visual da discussão
- A valoração como meio para identificar prioridades.
- A interatividade entre os grupos de discussão.

## **Temário**

Toda a discussão da Conferência, incluindo os Seminários Setoriais e Conferências Estaduais foi organizada em 5 eixos temáticos. As propostas de diretrizes formuladas nos Seminários Setoriais foram agrupadas por afinidade, e destes agrupamentos foram identificados 15 sub-eixos. Para cada sub-eixo, foram compostos 1 ou 2 Grupos de Discussão:

### **Eixo I – Gestão Pública e Cultura**

Sub-eixos:

I A - Gestão descentralizada, participativa e transversal



2711D80221

I B - Orçamento da cultura

I C - Sistema Nacional de Cultura

## **Eixo II – Cultura é direito e cidadania**

### **Sub-eixos:**

II A – Cultura e Educação

II B – Cultura Digital

II C – Diversidade, identidade e redes culturais

II D – Democratização do acesso aos bens culturais

II E – Fortalecimento dos movimentos culturais

## **Eixo III - Economia da Cultura**

### **Sub-eixos:**

III A - Financiamento da cultura

III B - Mapeamento e fortalecimento das cadeias produtivas

## **Eixo IV – Patrimônio Cultural**

### **Sub-eixos:**

IV A- Educação patrimonial

IV B - Identificação e Preservação do Patrimônio Cultural

IV C - Sistema de Financiamento e Gestão do Patrimônio Cultural

## **Eixo V – Comunicação é Cultura**

### **Sub-eixos:**

V A - Democratização dos meios de comunicação

V B - Regionalização e descentralização da programação cultural das emissoras de TV

## **O Trabalho dos Grupos de Discussão**

Todos os participantes se reuniram em **Grupos de Discussão (GD)**, correspondentes aos sub-eixos. O trabalho dos GDs foi centrado nas propostas formuladas nas etapas anteriores da conferência – Seminários Setoriais Regionais e Conferências Estaduais (nas quais estavam incluídas as propostas



2711D80221

das Conferências Municipais), contidas em um “Caderno de Propostas” distribuído à todos os participantes.

Os GDs tiveram a missão de organizar os subsídios das etapas anteriores da Conferência em 6 propostas de diretrizes, registrando, quando consideravam necessário, ações e estratégias complementares. Destas 6 propostas o próprio GD deveria indicar 3 que considerassem prioridades.

As propostas que não alcançaram consenso foram mantidas e registradas, podendo servir de orientadoras de políticas e ações específicas.

Cada grupo discutiu as propostas dos Seminários e dos Estados, priorizando 6 propostas.

No encerramento das atividades dos grupos, cada participante recebeu um documento contendo as propostas de todos os GD’s elaboradas durante a 1ª rodada, e 1 envelope contendo 3 tarjetas adesivas e 5 pontos adesivos.

Cada participante foi convidado a ler o documento, escolher 3 propostas que quizesse comentar, e até 5 propostas que escolheria valorar (indicar como prioridade).

Os comentários foram feitos por escrito nas tarjetas adesivas. As valorações foram indicadas através da colocação dos pontos adesivos.

Ao final da Segunda rodada os participantes escolheram 63 diretrizes e 30 prioridades.

## FACILITADORES E MODERADORES

Para ajudar a cumprir estes passos, cada grupo contou com o apoio de um facilitador ou facilitadora. Esta pessoa não representava nenhuma instituição ou organização, e esteve imbuído de 2 missões: zelar pela qualidade da participação, e apoiar os grupos para que suas propostas fossem idéias fortes.

Os facilitadores foram preparados com recursos e técnicas para dar suporte ao trabalho dos grupos, semelhantes às utilizadas nos Seminários Setoriais. Todo o processo foi coordenado por um grupo de profissionais contratados para esse fim específico, sendo que não utilizamos funcionários do ministério na função de facilitadores ou moderadores. Essa escolha determinou a lizura do processo, que garantiu inclusive a legitimidade da participação do MinC na condição de proponente.

## Plenária

A plenária foi um espaço de ampla reflexão conjunta, de explicitação dos conflitos e divergências entre os participantes, de enriquecimento do conjunto de propostas elaborado e de identificação do seu grau de prioridade.

As propostas dos GD’s foram apresentadas e discutidas por eixo. Ao final da discussão de cada eixo, os participantes inscreveram-se para defender, criticar, ou simplesmente tentar chamar a atenção da Plenária para uma determinada proposta, de tal forma que essa discussão contribuiu para que todos pudessem formar seu próprio juízo ao indicar o grau de prioridade que considerava ter cada proposta (alta, média ou baixa). Isto foi feito através de *fichas de valoração*, que foram recolhidas ao final de cada discussão de eixo e contabilizadas pelos facilitadores.

Esse processo não inibiu, mas antes estimulou e ajudou a organizar a formação dos grupos de interesse, que expuseram seus conflitos e os levaram até a



2711D80221



plenária final, mas, no entanto, acreditamos que a metodologia contribuiu para que as diferenças não gerassem um nível tal de tensão e disputa que tornassem o processo inócuo.

No encerramento da Plenária, foi exibido um gráfico apontando as propostas valoradas por grau de prioridade.

### **Diretrizes**

Os participantes da 1ª CNC produziram um total de **63 diretrizes** de Política Pública de Cultura, assim distribuídas:

18 diretrizes para o eixo *Gestão Pública da Cultura*,  
12 diretrizes para o eixo *Patrimônio Cultural*,  
09 diretrizes para o eixo *Economia da Cultura*,  
18 diretrizes para o eixo *Cultura é Direito e Cidadania*,  
06 diretrizes para o eixo *Comunicação é Cultura*.

Destas foram priorizadas **30 diretrizes** que fornecem um documento conciso e sintético, permitindo o reconhecimento de elementos com capacidade de aglutinação dos diferentes setores e grande poder de mobilização para as lideranças do campo cultural e da sociedade civil mais ampla.

As 3 diretrizes mais valoradas no processo dizem respeito a:

1. **descentralização e democratização dos meios de comunicação de massa**, especialmente televisões e rádios (Lei Geral da Comunicação);
2. **maior dotação orçamentária para a cultura, em todos os níveis de governo** - municipal, estadual e federal (PEC 150 que cria vinculação de recursos orçamentários);
3. implantação do **Sistema Nacional de Cultura** como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de cultura com participação e controle da sociedade.

As propostas de diretrizes estão no anexo deste documento.

### **Conclusão**

Para o Ministério da Cultura a experiência vivida ao longo do ano de 2005 na preparação e realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura foi de extrema importância para ampliar, institucionalizar e democratizar os laços entre governo federal, movimentos e entidades da sociedade civil, governos municipais e estaduais e outros setores do tecido social.

A **1ª CNC** consolidou de maneira eloqüente a orientação política de descentralização e desconcentração que caracterizam esta gestão do Minc desde seu início, tornando o ministério mais presente em regiões do país onde nunca antes esteve, deixando-se sensibilizar e permear pelo conhecimento produzido nestas diversas regiões, pela experiência ímpar de milhares de produtores culturais que, pela primeira vez, foram chamados a contribuir na definição de



2711D80221

Políticas Públicas de Cultura no âmbito nacional, mas que também puderam conhecer melhor o trabalho realizado pelo Ministério da Cultura desde 2003.

A 1ª CNC realizou uma interlocução entre instituições do poder público e setor privado, entre indivíduos e destes com as instituições, entre diferentes meso e macro-regiões do país, entre diversos setores da produção cultural brasileira, entre profissionais e vocacionados da arte, entre movimentos da sociedade civil organizada e milhares de “desorganizados” da sociedade, entre outros. Forneceu a todos nós uma experiência e um documento que amplia a leitura que o Ministério da Cultura pode fazer da produção cultural brasileira, tanto em termos da sua distribuição pelo território quanto em termos da sua organização por setores.

Em suma, todo esse processo, desde as Oficinas de Informação, passando pela nossa presença na maioria das conferências de capital e nas estaduais, além dos Seminários Setoriais, gerou uma verdadeira ampliação da nossa sensibilidade e do nosso conhecimento sobre o Brasil, enfatizando a dimensão nacional e a enorme complexidade da proposta do SNC, assim como ressaltou a necessidade e a expectativa que existe em todos os locais por uma maior articulação dos três níveis de governos e destes com a sociedade civil.

O SNC é uma necessidade e um desafio que pode e deve ser cumprido, através de uma ampla articulação que garanta e qualifique os espaços de participação popular, desta maneira estaremos contribuindo na construção de um Brasil para Todos e na consolidação da nossa república democrática.

#### Eixo I - Gestão Pública e Cultura

**A aprovação, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 150/03 pelo Congresso Nacional e a garantia pelo Poder Executivo da destinação prioritária para políticas públicas de cultura.**

**Implantar o sistema nacional de cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle pela sociedade com distribuição de recursos nos moldes da pec 150, envolvendo as 3 esferas do governo (federal, estadual e municipal) com conselhos de políticas culturais (no mínimo 50% composto pela sociedade civil), fundos de cultura, relatórios de gestão, conferências de cultura, planos de cultura e orçamento participativo da cultura.**

**Implantar o SNC nas três esferas de governo com conselhos deliberativos,**



2711D80221

**fóruns e conferências, garantindo: fundos de cultura, orçamento participativo, planos de cultura, censo de cultura e relatórios de gestão.**

**Descentralizar e distribuir eqüitativamente os recursos para a cultura em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais. Este procedimento deve ser direcionado para a regulamentação prevista na PEC 150/03.**

**Implantação do sistema nacional de cultura e do plano nacional de cultura com participação deliberativa do conselho nacional de política cultural, com investimentos nos moldes da PEC 150/2003; sendo que a definição das políticas, programas e prioridades, nos 3 níveis de governo, se dará através das conferências e conselhos de cultura com caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, de composição, no mínimo, paritária da sociedade civil.**

**Regulamentar e fortalecer FNC – Fundo Nacional de Cultura com ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar todas as áreas culturais. Que todas as informações referentes ao FNC sejam disponibilizadas pelos meios de comunicação de massa garantindo, assim, sua transparência e finalidade.**

**Criar e implementar um sistema nacional de informações culturais, estruturado em rede, para gerar indicadores que orientem a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura numa perspectiva da transversalidade.**

**Estimular a criação e implantação de secretarias específicas de cultura e/ou fundações com orçamentos próprios nos estados e municípios.**

**Formar e profissionalizar os agentes da cadeia produtiva da área cultural nas três esferas do Estado, em níveis diferenciados de formação.**

**Reformular o F.N.C, criando canais de repasses diretos aos municípios, respeitando os seguintes critérios:1)POPULAÇÃO 2)MENOR IDH 3)QUE O MUNICIPIO INTEGRE O S.N.C.- possua órgão gestor;- fundo municipal de cultura;- conselho municipal de cultura;- plano municipal de cultura;- realize conferencias; 4)QUE O MUNICIPIO DESTINE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA A CULTURA.**

**Garantir a manutenção dos conselhos de cultura existentes e ampliação de novos conselhos locais (federal, estadual e municipal) com representação efetiva de todas as linguagens artísticas, respeitando a proporcionalidade de 1/3 do Poder Público e 2/3 da sociedade civil.**

**Garantir nos planos plurianuais o direito a diversidade a criação, ao fomento, a difusão cultural e a formação, democratizando o acesso as informações, equipamentos, bens e serviços culturais.**



2711D80221

**Criar um órgão regulador dos direitos autorais com conselho paritário formado por representantes do estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil.**

**Descentralizar a distribuição de recursos para a cultura em todas as regiões, Estados e Municípios à partir dos seguintes critérios: a) De fundo para fundo; b) Por instâncias de participação popular; c) IDH baixíssimo, por macro e micro regiões.**

**Dirigir os recursos públicos para finalidades principais como infra-estrutura cultural e fomento de projetos culturais, vetando o acesso do Estado a benefícios de renúncia fiscal que subsidiem as ações a ele inerentes, bem como para empresas que tenham fundações a elas ligadas com proponentes culturais.**

**O PNC e o SNC deverão estimular a criatividade, a formação cidadã, a capacitação e a qualificação de agentes culturais, trabalhadores e gestores da cultura, garantindo a produção, circulação, a fruição e o acesso aos bens culturais na capilaridade do tecido social, vitais para o desenvolvimento humano.**

**Favorecer a integração de serviços, produtos e bens culturais, locais, regionais e nacionais para difusão, divulgação e intercâmbio.**

**Todos os projetos realizados através de editais públicos deverão oferecer uma contrapartida.**

**Eixo II – Cultura é direito e cidadania**

**Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao sistema nacional de cultura e ao plano nacional de cultura, reconhecendo cultura como parte fundamental da educação para exercício de plena cidadania. Esse programa deve articular as ações de educação formal, em seus três níveis, e não formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais que atuam na área, bem como, o reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares para sua atuação como educadores.**

**Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; e apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades de emanção da produção intelectual do povo brasileiro.**

**Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sociocultural em espaços públicos, para promover a democratização de acesso à informação em meio digital.**



2711D80221

**Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais.**

**Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundo das leis de renuncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais.**

**Criar conselhos de cultura em todos âmbitos da Federação, com seus respectivos fundos de cultura, com representação majoritária da sociedade civil, escolhida diretamente pela mesma, com funções consultivas, de assessoramento, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.**

**Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundo das leis de renuncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais.**

**Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público tais como escolas e centros sociais, nos seus horários disponíveis para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso à cultura.**

**Difundir e reforçar o conceito de cultura em todo o sistema educacional, a partir das ações integradas do MINC e MEC, desde a educação infantil até a universidade, reconhecendo como cultura o conjunto de saberes praticados pelo povo: modos de vida, crenças e manifestações artísticas, expressões das culturas indígenas e afro-descendentes.**

**Garantir também, que o ensino das artes nas escolas públicas e privadas seja feito por profissionais com formação em educação artística.**

**Que o Estado brasileiro reconheça, respeite e apóie, política e economicamente, a auto-determinação cultural das populações urbanas e rurais contemplando os aspectos étnicos e raciais (indígenas, afro-brasileiras e outras), a pluralidade de gênero e orientação sexual as expressões religiosas e artísticas e demais populações excluídas.**

**Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público tais como escolas e centros sociais, nos seus horários disponíveis para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso à cultura.**



2711D80221

**Implantar em todas as esferas públicas e privadas, programas de ensino de artes que proporcionem, a formação continuada dos agentes culturais, a fim de garantir à escola e à comunidade o acesso às diversas linguagens artísticas e manifestações culturais nas diversas modalidades de ensino.**

**Mapear e valorizar os mestres populares e ativistas culturais, para que possam atuar como multiplicadores fortalecendo as diversidades.  
Criar conselhos de cultura em todos âmbitos da Federação, com seus respectivos fundos de cultura, com representação majoritária da sociedade civil, escolhida diretamente pela mesma, com funções consultivas, de assessoramento, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.**

**Exigir habilidade específica para o educador do ensino regular das áreas de arte e cultura através de certificação e formação ou comprovação de experiência.**

**Criar programas especiais subsidiados para aquisição de computadores/software para artistas e trabalhadores da área cultural de média e baixa renda.**

**Garantir o direito de representação nas instâncias públicas de gestão da cultura dos diversos grupos étnicos e raciais, sociais, regionais, políticos, de gênero e orientação sexual.**

**Eixo III – Economia da Cultura**

**Vincular de modo não contingenciável para a Cultura, o mínimo de 2% no Orçamento da união, 1,5% no orçamento dos Estados e Distrito Federal, 1% do orçamento dos municípios com aprovação e regulamentação imediata da PEC 150/2003.**

**Implementar um sistema de financiamento diversificado, nas três esferas de governo, que contemple as necessidades e pluralidades das manifestações culturais, priorizando o financiamento direto, através de fundos e editais; criando linhas especiais de créditos e aprimorando os mecanismos e leis de incentivo fiscal existentes.**

**Mapear, documentar, propagar e disponibilizar, ampla, acessível e democraticamente, de maneira digital e impressa, informações sobre a cadeia produtiva, os arranjos criativos e produções artística das localidades brasileiras, considerando todos os seus formatos, segmentos e variantes, inclusive as atividades individuais (indivíduos criadores), independentes ou itinerantes, e incluindo os espaços públicos, identificando os impactos econômicos e sociais através de estudo, diagnóstico e prospecção destas atividades, para promover e fortalecer a atividade artística cultural.**



2711D80221

**Garantir a aplicação anual de nunca menos de 2% da União, 1,5% dos estados e do Distrito Federal, e 1% dos municípios, da Receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na produção e difusão da cultura nacional.**

**Fomentar as produções e expressões artísticas e culturais em todas as suas etapas (Criação, pesquisa, produção, circulação e difusão), inclusive as atividades itinerantes e amadoras, através de Lei de fomento nacional, respeitando as diversidades regionais.**

**Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita, e racionalizar os trâmites burocráticos; principalmente, enquadrar as empresas com receita de microempresa no regime tributário Simples.**

**Instituir uma política tributaria diferenciada para as atividades artísticas e culturais.**

**Descentralizar de forma equânime os recursos públicos destinados à cultura entre estados e municípios.**

**Proporcionar mecanismos de custeio dos projetos/empreendimentos culturais, por meio de fundos e leis de incentivos fiscais que tenham obrigatoriamente controle social através dos conselhos de cultura (Nacional, Estadual e Municipal), necessariamente paritário e deliberativo.**

#### **Eixo IV – Patrimônio Cultural**

**Fomentar a criação nos municípios, de Centros de Memória com finalidade de promover ações de preservação dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, com responsabilidade compartilhada no âmbito das três esferas públicas e da sociedade civil .**

**Criar, revitalizar e desenvolver instituições museológicas e demais espaços culturais valorizando a preservação do patrimônio cultural em todas as esferas públicas e privadas, e fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas sócio-culturais, valorizando as identidades, a diversidade cultural para a inclusão social nos espaços culturais, como os das universidades públicas, museus e demais instituições de memória.**

**Fortalecer e reestruturar o IPHAN, implantando superintendências em todos os estados. Fomentar a implantação e/ou o fortalecimento dos órgãos estaduais e municipais de preservação.**

**Promover e fomentar programas de formação e capacitação em Educação Patrimonial para professores, agentes culturais e atores sociais.**



2711D80221

**Criar mecanismos visando a obrigatoriedade da elaboração de relatórios de impacto sócio cultural – RIC, antecedendo as intervenções públicas e privadas de relevância, em áreas urbanas e rurais, de modo a preservar o patrimônio cultural, material, imaterial e natural.**

**Inserir a Educação Patrimonial como diretriz curricular obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino formal, considerando os grupos étnicos, sociais, políticos, de gênero, religiosos e de orientação sexual.**

**Criar o Sistema Brasileiro de Preservação do Patrimônio Cultural.**

**Estimular a criação de cursos de graduação em museologia e áreas afins, bem como promover a capacitação profissional, em diversos níveis, em articulação com o Ministério da Cultura, o Ministério da Educação, e as Secretarias Estaduais e Municipais e do Distrito Federal.**

**Estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais de Patrimônio Cultural, com caráter deliberativo, paritário e fiscalizador, através de fóruns, garantindo assessoria técnica e suporte financeiro aos mesmos.**

**Criar e incentivar publicações específicas e promover campanhas permanentes para valoração e preservação do patrimônio cultural por intermédio de parcerias entre os ministérios afins, instituições culturais, empresas privadas e sociedade civil.**

**Criar o Instituto Brasileiro de Museus e estimular a formação de Sistemas e Redes de museus estaduais, municipais e do Distrito Federal em articulação com o Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Nacional de Cultura.**

**Transformar o Centro Nacional de Cultura Popular em um Instituto Nacional de Folclore e Culturas Populares Tradicionais elevando sua autonomia institucional.**

**Eixo V – Comunicação é Cultura**

**Regulamentar as leis dos meios de comunicação de massa (art.221 CF/88), através do Projeto de Lei 256, garantindo a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais regionais em rádio e TVs.**

**Garantir a participação da sociedade civil, através de seus fóruns, na discussão da elaboração da lei geral de comunicação de massa assegurando a descentralização, a universalização, a democratização e o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação e regule o sistema de concessão e produção de conteúdo para: a) As rádios comunitárias; b) O rádio e a TV digital; c) A telefonia móvel e a banda larga; d) O cinema, a TV e a produção audiovisual. Criar um fundo para manutenção das rádios e tvs comunitárias. Não ao controle e sim ao**



2711D80221



**fortalecimento de meios de comunicação alternativos como TVs, rádios e jornais comunitários criando uma legislação que facilite a existência e manutenção dos meios alternativos.**

**Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos (cineclubes, telecentros, pontos de cultura, bibliotecas etc.) que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação interligados em rede com a participação prioritária e parceria com escolas públicas e com organizações que trabalham com crianças e jovens em risco e vulnerabilidade social.**

**Debater, defender e promover sistemas brasileiros de comunicação de massa (Rádio, TV, Cinema e Telefonia móvel), com a participação de atores públicos e da sociedade civil, assegurando a democratização dos meios de comunicação e a diversidade cultural, além de garantir a incorporação dos canais públicos, educativos e comunitários.**

**Criar rádios e TVs públicas e comunitárias nas esferas estadual e municipal, garantindo a difusão da produção de cultura local e o intercâmbio entre as regiões. Gerenciados por conselho tripartite, paritário, cada um em sua instância, respectivamente.**

**Criar conselho de comunicação na área da cultura, com gerenciamento paritário entre sociedade civil e governo, nas 3 esferas governamentais, para que haja fiscalização dos meios de comunicação de massa garantindo assim, a transver-salidade das ações culturais entre as pastas ministeriais e secretarias.**

### **30 PROPOSTAS PRIORITÁRIAS**

**Regulamentar as leis dos meios de comunicação de massa (art.221 CF/88), através do Projeto de Lei 256, garantindo a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais regionais em rádio e TVs.**

**A aprovação, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 150/03 pelo Congresso Nacional e a garantia pelo Poder Executivo da destinação prioritária para políticas públicas de cultura.**

**Vincular de modo não contingenciável para a Cultura, o mínimo de 2% no Orçamento da união, 1,5% no orçamento dos Estados e Distrito Federal, 1% do orçamento dos municípios com aprovação e regulamentação imediata da PEC 150/2003.**

**Garantir a participação da sociedade civil, através de seus fóruns, na discussão da elaboração da lei geral de comunicação de massa assegurando a descentralização, a universalização, a democratização e o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação e regule o sistema de concessão e produção de conteúdo para: a) As rádios**



comunitárias; b) O rádio e a TV digital; c) A telefonia móvel e a banda larga; d) O cinema, a TV e a produção audiovisual. Criar um fundo para manutenção das rádios e Tvs comunitárias. Não ao controle e sim ao fortalecimento de meios de comunicação alternativos como TVs, rádios e jornais comunitários criando uma legislação que facilite a existência e manutenção dos meios alternativos.

Implantar o Sistema Nacional de Cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle pela sociedade com distribuição de recursos nos moldes da pec 150, envolvendo as 3 esferas do governo (federal, estadual e municipal) com conselhos de políticas culturais (no mínimo 50% composto pela sociedade civil), fundos de cultura, relatórios de gestão, conferências de cultura, planos de cultura e orçamento participativo da cultura.

Implantar o SNC nas três esferas de governo com conselhos deliberativos, fóruns e conferências, garantindo: fundos de cultura, orçamento participativo, planos de cultura, censo de cultura e relatórios de gestão.

Implementar um sistema de financiamento diversificado, nas três esferas de governo, que contemple as necessidades e pluralidades das manifestações culturais, priorizando o financiamento direto, através de fundos e editais; criando linhas especiais de créditos e aprimorando os mecanismos e leis de incentivo fiscal existentes. Fomentar ações integradas no turismo e cultura local bem como para o desenvolvimento sustentável.

Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, reconhecendo cultura como parte fundamental da educação para exercício de plena cidadania. Esse programa deve articular as ações de educação formal, em seus três níveis, e não formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais que atuam na área, bem como, o reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares para sua atuação como educadores.

Descentralizar e distribuir equitativamente os recursos públicos e privados para a cultura em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais. Este procedimento deve ser direcionado para a regulamentação prevista na PEC 150/03.

Fomentar a criação nos municípios, de Centros de Memória com finalidade de promover ações de preservação dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, com responsabilidade compartilhada no âmbito das três esferas públicas e da sociedade civil .

Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sociocultural em espaços públicos, para promover a democratização de acesso à informação em meio digital.



**Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; e apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades de emanção da produção intelectual do povo brasileiro.**

**Implantação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura com participação deliberativa do conselho nacional de política cultural, com investimentos nos moldes da PEC 150/2003; sendo que a definição das políticas, programas e prioridades, nos 3 níveis de governo, se dará através das conferências e conselhos de cultura com caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, de composição, no mínimo, paritária da sociedade civil.**

**Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais.**

**Mapear, documentar, propagar e disponibilizar, ampla, acessível e democraticamente, de maneira digital e impressa, informações sobre a cadeia produtiva, os arranjos criativos e produção artística das localidades brasileiras, considerando todos os seus formatos, segmentos e variantes, inclusive as atividades individuais (indivíduos criadores), independentes ou itinerantes, e incluindo os espaços públicos, identificando os impactos econômicos e sociais através de estudo, diagnóstico e prospecção destas atividades, para promover e fortalecer a atividade artística cultural.**

**Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos (cineclubes, telecentros, pontos de cultura, bibliotecas etc.) que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação interligados em rede com a participação prioritária e parceria com escolas públicas e com organizações que trabalham com crianças e jovens em risco e vulnerabilidade social.**

**Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundo das leis de renúncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais.**

**Debater, defender e promover sistemas brasileiros de comunicação de massa (Rádio, TV, Cinema e Telefonia móvel), com a participação de atores públicos e da sociedade civil, assegurando a democratização dos meios de comunicação e a diversidade cultural, além de garantir a incorporação dos canais públicos, educativos e comunitários.**

**Regulamentar e fortalecer FNC – Fundo Nacional de Cultura com ampliação**



2711D80221

dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar todas as áreas culturais. Que todas as informações referentes ao FNC sejam disponibilizadas com destaque pelos meios de comunicação de massa a nível nacional, estadual e municipal garantindo, assim, sua transparência e finalidade.

Criar, revitalizar e desenvolver instituições museológicas e demais espaços culturais valorizando a preservação do patrimônio cultural em todas as esferas públicas e privadas, e fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas sócio-culturais, valorizando as identidades, a diversidade cultural para a inclusão social nos espaços culturais, como os das universidades públicas, museus e demais instituições de memória.

Criar e implementar um sistema nacional de informações culturais, estruturado em rede, para gerar indicadores que orientem a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura numa perspectiva da transversalidade.

Estimular a criação e implantação de secretarias específicas de cultura e/ou fundações com orçamentos próprios nos estados e municípios.

Garantir a aplicação anual de nunca menos de 2% da União, 1,5% dos estados e do Distrito Federal, e 1% dos municípios, da Receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na produção e difusão da cultura nacional.

Criar conselhos de cultura em todos âmbitos da Federação, com seus respectivos fundos de cultura, com representação majoritária da sociedade civil, escolhida diretamente pela mesma, com funções consultivas, de assessoramento, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

Criar rádios e TVs públicas e comunitárias nas esferas estadual e municipal, garantindo a difusão da produção de cultura local e o intercâmbio entre as regiões. Gerenciados por conselho tripartite, paritário, cada um em sua instância, respectivamente.

Promover e fomentar programas de formação e capacitação em Educação Patrimonial para professores, agentes culturais e atores sociais.

Criar mecanismos visando a obrigatoriedade da elaboração de relatórios de impacto sócio cultural – RIC, antecedendo as intervenções públicas e privadas de relevância, em áreas urbanas e rurais, de modo a preservar o patrimônio cultural, material, imaterial e natural.

Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público tais como escolas e centros sociais, praças e terrenos nos seus horários disponíveis para a produção, mani-festação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município,



2711D80221

**garantindo a universalização do acesso à cultura.**

**Fomentar as produções e expressões artísticas e culturais em todas as suas etapas (Criação, pesquisa, produção, circulação e difusão), inclusive as atividades itinerantes e amadoras, através de Lei de fomento nacional, respeitando as diversidades regionais.**

**Fortalecer e reestruturar o IPHAN, implantando superintendências em todos os estados. Fomentar a implantação e/ou o fortalecimento dos órgãos estaduais e municipais de preservação.**

**DEPUTADO GILMAR MACHADO PT/MG**

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT/PE)**

**DEPUTADA IARA BERNARDI (PT/SP)**



2711D80221